ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 008/81.
30 de junho de 1.981.

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE "PLENÁRIO EZANOR ATHAYDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. * * * * **
* **

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

L E I :-

Art. 1º - FICA, denominado o Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru, de : " / Plenário "Ezanor Athayde", em homenagem àquele Parlamentar que, prestou relevantes serviços ao Municipio de Manacapuru.

Art. 2º - Será tambem, afixado pela Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, a entrada do Plenário, uma (1) placa de bronze, com os seguintes dizeres: "Plenário Ezanor Athayde.

Art. 3º - A afixação da placa de bronze, citada no Art. 2º desta Lei, será realizada solenemente por este Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 30 dias do mês de junho do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º SECRETÁRIO -